

viagem de Belém - PA para Cartagena - CO, no dia 31 de Maio a 07 de Junho de 2026, a serviço do CME do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1333017

EXTRATO - PORTARIA Nº.153/DIÁRIA/CEDEC, DE 26 DE MAIO DE 2026
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, SGT QBM MARILIA LEÃO DA COSTA, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 01 (UMA) Diária de Alimentação e 01 (UMA) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.114,52 Por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Aurora do Pará, Mãe do Rio e Irituia-PA no período de 21 a 22 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Protocolo: 1333154

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2026- CGD/PAD/DIVERSAS, de 25 de março de 2026.

Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2025/2173536, instaurado pela PORTARIA Nº 16/2025 - CGD/PAD, publicada no DOE 36.279, em 26/06/2025, para apurar irregularidades em face de servidor desta Autarquia.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer Correicional nº 20/2026 - CORREGEDORIA GERAL.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 20/2026 - CORREGEDORIA GERAL.

II - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, em face do servidor H. M. S., (matrícula: 57193993/1), com fulcro nos art. 177, VI, combinado com o art. 189 todos da Lei Estadual nº 5.810/94, em vista do apurado e do arcabouço probatório existente nos autos.

III- APLICAR as recomendações da comissão, com o encaminhamento de expediente aos Setores competentes, para conhecimento e providências que forem necessárias.

IV - DETERMINAR à Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE - DETRAN/PA

PORTARIA Nº50/2025-CCG

Protocolo: 1333292

PORTARIA Nº 1844/2026 - DG/CCCLIN, 27 de maio de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA nº 011/2020-DG, e que a Requerente VIA TRÂNSITO CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA (VIA TRÂNSITO) - Tomé Açú/PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/05/2026 a 04/05/2028 a Clínica VIA TRÂNSITO CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA (VIA TRÂNSITO), CNPJ 39.842.383/0001-80, localizada na Rod PA 140 n. 339, Bairro Centro, CEP 68.680-000, Tomé Açú/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Jose-laine Serra de Farias, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ana Maria Lima do Espírito Santo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Claudia Marly Castro Rosa, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL

DETRAN-PA

Protocolo: 1332860

PORTARIA Nº 2021/2026 - DG/CCCLIN, 26 de Maio de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DETRAN-PA, e que a Requerente - E. M DE CARVALHO EIRELI - MEDTRÁFEGO - TUCURUI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/06/2026 a 16/06/2028, da E. M DE CARVALHO EIRELI - MEDTRÁFEGO - TUCURUI, CNPJ: 28.042.304/0001-30, localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621- A Bairro: Cohab CEP:68.456-760- Tucuruí - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Eron José de Carvalho, Responsabilidade Técnica Médica de Eron José de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Carlos Vitor Oliveira de Almeida.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL / DETRAN - PA

Protocolo: 1332972

PORTARIA Nº 2371/2026 - DG/CCCLIN, 28 de Maio de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 011/2020-DG, e que a Requerente L M MELO CASTRO - PSICOMED - BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/06/2026 a 16/06/2028, da L M MELO CASTRO - PSICOMED - localizada na Rua Antônio Barreto nº 297, Térreo - Bairro -Umarizal, Belém - Pará, CEP 66.055-050 inscrita no CNPJ 00.782.478/0002-00 sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Jamile Melo Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de José Cleofas Dias Moreira e responsabilidade Técnica Psicológica de Rose Mary Abronheiro Barros Castelo Branco.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA.

Protocolo: 1332956

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATOS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

PARTES: DETRAN/PA e SIMARA ARRUDA XAVIER

Função: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027

Autorização: Processo 2026/2157555

Ordenadora de Despesa: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

PARTES: DETRAN/PA e DEYLON MAX PINHEIRO DAMASCENO

Função: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027

Autorização: Processo 2026/2157555

Ordenadora de Despesa: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

PARTES: DETRAN/PA e KAREN SUELLEN ACACIO COSTA FRADE

Função: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027

Autorização: Processo 2026/2157555

Ordenadora de Despesa: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.